



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 930/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**Autoriza criar conta de despesa e
suplementar recursos por redução.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 2.950 de 15 de março de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) a seguir discriminados:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2057 – Programa Mais Médicos para o Brasil
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 4.400,00

Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com a redução no seguinte programa:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios


10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema da Saúde
1405 - 3.3.17.17.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público. R\$ 4.400,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 15 DE MARÇO DE 2019.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15/03/2019.


Ingrid Marise Strauss
Secretária Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 15/03/2019

